

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124368023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 18, de 16 de fevereiro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada no anexo desta Portaria, nomeada para exercer cargo em comissão nesta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenhar a função especificada no quadro, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM-MS/N. 18, de 16 de fevereiro de 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Tatiane Fioravanti Lima	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **CLEVENICE SILVEIRA PINTO**, matrícula n. 80169021, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069700/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO MORANDI, matrícula n. 21028024, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075468/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEVENICE SILVEIRA PINTO, matrícula n. 80169022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069710/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ERCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 30072022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/052305/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010669/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HERMES DE SOUZA, matrícula n. 4354021, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de maio de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.208/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012986/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA ANJOLETTA MACEDO, matrículas n. 17600022 e n. 17600024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0107/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012065/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA RITA TROMBINI GARCIA, matrícula n. 103355021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 04 de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.193/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011753/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FERNANDO OLAVO BERTONCINI, matrícula n. 38195021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0023/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012067/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 4677022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0022/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, constante do Anexo desta Portaria, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
-------	-----------	----------	---------------	---